



PREFEITURA DE
ITINGA
DO MARANHÃO
Lugar de gente feliz!

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E)

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, por meio da Secretaria de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana (Reurb), **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, e os confrontantes não identificados, não encontrados ou que recusarem o recebimento da notificação por via postal ou outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou se recusarem a receber a notificação que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse **ESPECÍFICO (REURB-E)**, **procedimento nº 01/2026**, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal no local denominado de **Bairro Vila Emanuela, Quadra 41 (quarenta e um)**, com uma **área total de 10.383,50 m²** (dez mil trezentos e oitenta e três metros e cinquenta centímetros quadrados), quadra formada pelas Ruas: Rua Cupuaçu, Rua das Jacas, Rua do Jambo e Rua Açailândia, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, registrado sob a **Matrícula nº. 36 Data: 08/09/2010, Livro 2, Registro Geral de Registro de Imóveis, ficha nº. 01 a 46, da Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA, de propriedade do MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.614.537/0001-04**, com sede na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, nº. 300, Setor Antiga Laminite, bairro Coqueiral, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é o descrito abaixo, que será desmembrado de uma área maior medindo 40,2019ha (quarenta hectares, vinte ares e dezenove centiares), equivalente a 402.019,00m² (quatrocentos e dois mil e dezenove metros quadrados):

MEMORIAL DESCRITIVO: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **19**, de coordenadas **N 9.507.242,22m** e **E 219.114,24m**; ; deste, segue confrontando com Rua Cupuaçu, com os seguintes azimutes e distâncias: **162°30'03"** e **12,00 m** até o vértice **20**, de coordenadas **N 9.507.230,77m** e **E 219.117,84m**; **162°30'03"** e **14,40 m** até o vértice **21**, de coordenadas **N 9.507.217,04m** e **E 219.122,17m**; **162°30'03"** e **12,10 m** até o vértice **22**, de coordenadas **N 9.507.205,50m** e **E 219.125,81m**; **162°30'03"** e **6,00 m** até o vértice **23**, de coordenadas **N 9.507.199,78m** e **E 219.127,62m**; **162°30'03"** e **6,00 m** até o vértice **24**, de coordenadas **N 9.507.194,06m** e **E 219.129,42m**; **162°30'03"** e **11,70 m** até o vértice **25**, de coordenadas **N 9.507.182,90m** e **E 219.132,94m**; **162°30'03"** e **12,00 m** até o vértice **26**, de coordenadas **N 9.507.171,45m** e **E 219.136,55m**; **162°30'03"** e **12,00 m** até o vértice

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04

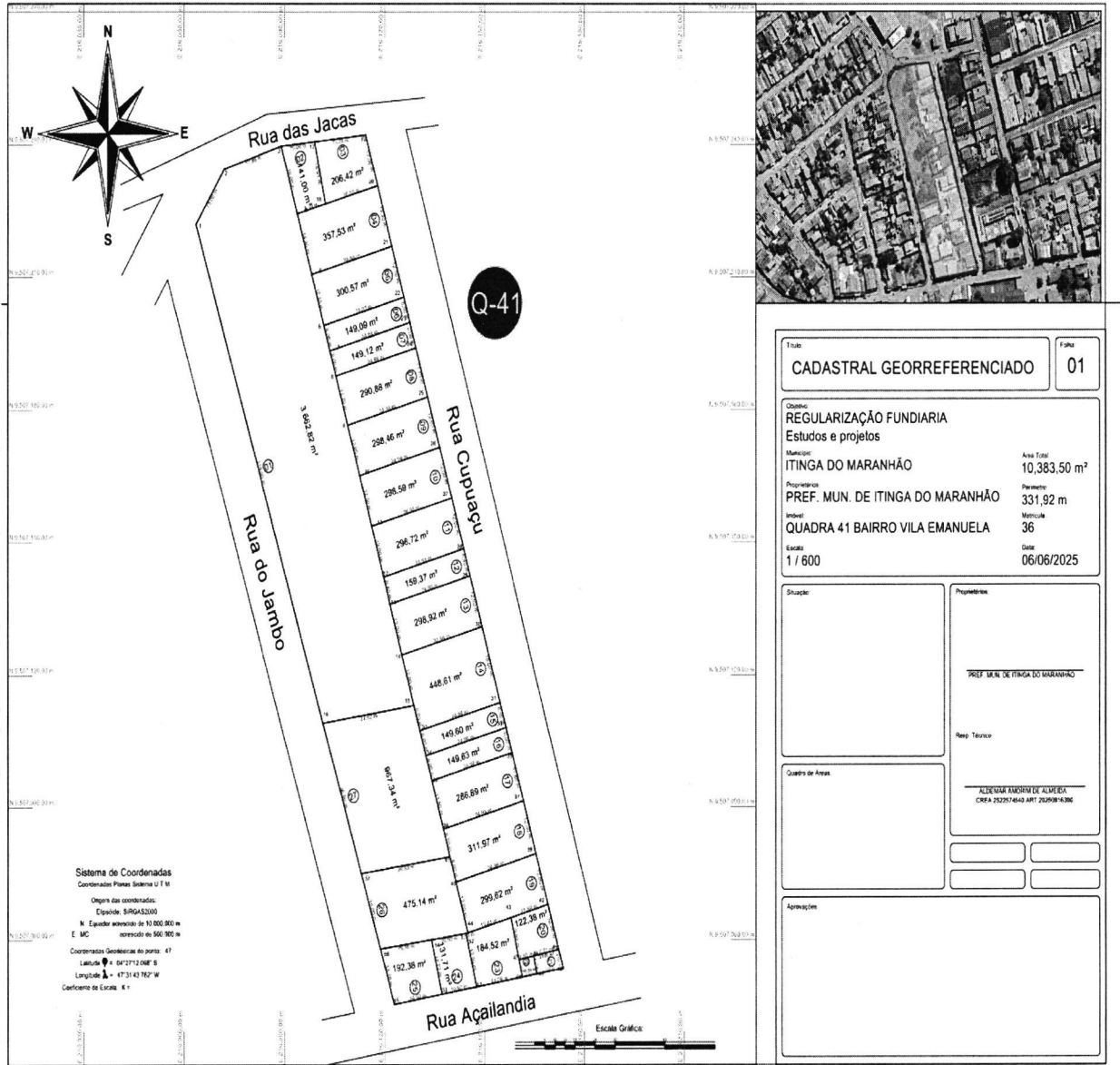


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

27, de coordenadas N 9.507.160,01m e E 219.140,15m; 162°30'03" e 12,00 m até o vértice 28, de coordenadas N 9.507.148,56m e E 219.143,76m; 162°30'03" e 6,40 m até o vértice 29, de coordenadas N 9.507.142,46m e E 219.145,69m; 162°30'03" e 12,00 m até o vértice 30, de coordenadas N 9.507.131,02m e E 219.149,30m; 162°30'03" e 18,00 m até o vértice 31, de coordenadas N 9.507.113,85m e E 219.154,71m; 162°30'03" e 6,00 m até o vértice 33, de coordenadas N 9.507.108,13m e E 219.156,51m; 162°30'03" e 6,00 m até o vértice 35, de coordenadas N 9.507.102,40m e E 219.158,32m; 162°30'03" e 11,50 m até o vértice 37, de coordenadas N 9.507.091,44m e E 219.161,77m; 162°30'03" e 12,50 m até o vértice 39, de coordenadas N 9.507.079,51m e E 219.165,53m; 162°30'03" e 12,00 m até o vértice 42, de coordenadas N 9.507.068,07m e E 219.169,14m; 162°30'03" e 10,70 m até o vértice 45, de coordenadas N 9.507.057,86m e E 219.172,36m; 162°30'03" e 4,50 m até o vértice 48, de coordenadas N 9.507.053,57m e E 219.173,71m; ; deste, segue confrontando com Rua Açailandia, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°58'16" e 8,00 m até o vértice 49, de coordenadas N 9.507.052,32m e E 219.165,81m; 260°58'16" e 4,50 m até o vértice 50, de coordenadas N 9.507.051,61m e E 219.161,37m; 260°58'16" e 14,00 m até o vértice 51, de coordenadas N 9.507.049,41m e E 219.147,54m; 260°58'16" e 10,50 m até o vértice 53, de coordenadas N 9.507.047,77m e E 219.137,17m; 260°58'16" e 14,50 m até o vértice 55, de coordenadas N 9.507.045,49m e E 219.122,85m; ; deste, segue confrontando com Rua do Jambo, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°26'08" e 13,20 m até o vértice 56, de coordenadas N 9.507.058,00m e E 219.118,65m; 341°26'08" e 18,00 m até o vértice 57, de coordenadas N 9.507.075,07m e E 219.112,92m; 341°26'08" e 36,00 m até o vértice 16, de coordenadas N 9.507.109,19m e E 219.101,46m; 341°26'08" e 119,00 m até o vértice 1, de coordenadas N 9.507.222,00m e E 219.063,57m; ; deste, segue confrontando com Rua das Jacas, com os seguintes azimutes e distâncias: 33°56'17" e 15,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 9.507.234,45m e E 219.071,94m; 72°57'59" e 17,86 m até o vértice 3, de coordenadas N 9.507.239,68m e E 219.089,02m; 84°14'57" e 10,00 m até o vértice 17, de coordenadas N 9.507.240,68m e E 219.098,97m; 84°14'57" e 15,34 m até o vértice 19, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Conforme Planta e Memorial Descritivo datados em 06 de junho de 2025, assinados pelo Senhor Aldemar Amorim de Almeida, geógrafo, CREA 252257454-0 ART nº. MA20250916390.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Ficam especificamente notificados os interessados nos seguintes imóveis:

a) Matrícula nº: 4043 Data: 28/09/2020, Registro Geral de Registro de Imóveis, da Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA - IMÓVEL: UM TERRENO, nesta cidade Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, localizado na Rua Cupuaçu, Setor 03, QD. 23 LT 134, Bairro Vila Emanuela, com a área de **450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados). **Perímetro: 86,00m** (oitenta e seis metros). **LIMITES, CONFRONTAÇÕES E DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Frente para a Rua Cupuaçu, limitando-se com a mesma medindo 18,00m (dezoito metros); lateral direita limitando-se com área pertencente a**

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000

faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

CNPJ: 01.614.537/0001-04



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Gonçala Alves de Moraes, medindo 25,00m (vinte e cinco metros); linha de fundo limitando-se com área pertencente a Escola Municipal João Barbosa, medindo 18,00m (dezoito metros); e lateral esquerda limitando-se com área pertencente a José Ribamar Costa Lima Filho, medindo 25,00m (vinte e cinco metros). Terreno localizado na quadra formada pelas Ruas: Rua Cupuaçu, Rua Açailândia, Rua do Jambo e Rua Sapoti. Código do CIM - D. 01 S. 03 QD. 23 Lt. 134 UN.01 e inscrição municipal sob o n.º 15378. Desmembrado de uma área maior.

Proprietário: FRANCISCO BEZERRA DOS SANTOS, CPF sob n.º 016.885.223-36;

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 14** com o seguinte Código do **CIM: D. 01 S. 03 QD.41 LT.14;**

b) Matrícula n.º: 144 Data: 12/05/2011, Registro Geral de Registro de Imóveis, da Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA - IMÓVEL: UM TERRENO, nesta cidade de Itinga do Maranhão – MA, localizado à Rua Cupuaçu, Bairro Vila Emanuela; devidamente Cadastrado no Código do CIM: D. 01 S.03 QD. 023, LT. 104. UN. 01. Inscrição Municipal sob n.º 15369. Limites e confrontações: Frente para a Rua Cupuaçu, limitando-se com a mesma, medindo 12,00m (doze metros); Lateral Direita limitando-se com a área do terreno do Senhor Eduardo Antunes Lima, medindo 25,00m (vinte e cinco metros); linha de Fundo limitando-se com área do terreno do Senhor José R. de Oliveira, medindo 12,00m (doze metros); Lateral Esquerda limitando-se com a área da Senhora Izabel M. de Brito, medindo 25,00m (vinte e cinco metros); esquina direita medindo 85,00m (oitenta e cinco metros). Fazendo assim uma área de 300,00m² (trezentos metros quadrados). O terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo e seu perímetro mede 74,00m (setenta e quatro metros). Na quadra formada pelas Ruas: Rua Açailândia, Rua Cupuaçu, Rua das Jacas e Rua do Jambo. Desmembrado de uma área maior.

Proprietário: JOSÉ RIBAMAR COSTA LIMA FILHO, CPF sob n.º 822.070.113-72;

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 13** com o seguinte Código do **CIM: D. 01 S. 03 QD.41 LT.013.**

c) Matrícula n.º: 308 Data: 17/05/2012, Registro Geral de Registro de Imóveis, da Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA - IMÓVEL: UM TERRENO, nesta cidade de Itinga do Maranhão – MA, localizado à Rua Cupuaçu, s/n.º., Bairro Vila Emanuela; devidamente Cadastrado no Código do **CIM: D.01 S.03 Q.23, LT.128. UND.01. Inscrição municipal n.º153736. Com os seguintes limites e confrontações: Frente** para a Rua Cupuaçu, limitando-se com a mesma medindo 6,00m (seis metros);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Lateral Direita, limitando-se com área do terreno da Sra. Gonçalves Alves de Moraes, medindo 25,00m (vinte e cinco metros); **Linha de Fundo**, limitando-se com área do terreno da Escola João Barbosa, medindo 6,00m (seis metros); **Lateral Esquerda**, limitando-se com a área do terreno do Sr. Eduardo Antunes Lima, medindo 25,00m (vinte e cinco metros); **Fazendo assim uma área total de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados)**. O terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo regular e seu perímetro mede 62,00m (sessenta e dois metros). Na quadra formada pelas Ruas: Rua Açailândia, Rua Cupuaçu, Rua das Jacas e Rua do Jambo. Remanescente de uma área maior de 300,00m².

Proprietário: ROSIENE DAS DORES BRASIL COSTA LIMA, CPF sob n.º 051.186.273-38;

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 15** com o seguinte Código do **CIM: D. 01 S. 03 QD.41 LT.015**.

d) Matrícula n.º: 447 Data: 12/04/2013, Registro Geral de Registro de Imóveis, da Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA - IMÓVEL: UM TERRENO, nesta cidade de Itinga do Maranhão – MA, localizado à Rua Cupuaçu, n.º. 24, Bairro Vila Emanuela; devidamente Cadastrado no Código do **CIM: D.01 S.03 Q.23, LT.134. UND.01. Inscrição municipal n.º15379. LIMITES E CONFRONTAÇÕES E DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Frente** para a Rua Cupuaçu, limitando-se com a mesma medindo 6,00m (seis metros); **Lateral Direita**, limitando-se com área do terreno da Sra. Gonçalves Alves de Moraes, medindo 25,00m (vinte e cinco metros); **Linha de Fundo**, limitando-se com área do terreno da Escola João Barbosa, medindo 6,00m (seis metros); **Lateral Esquerda**, limitando-se com a área do terreno da Sra. Nazaré dos Santos Lima, medindo 25,00m (vinte e cinco metros); **Fazendo assim uma área total de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados)**. O terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo regular e seu perímetro mede 62,00m (sessenta e dois metros). Na quadra formada pelas Ruas: Rua Açailândia, Rua Cupuaçu, Rua das Jacas e Rua do Jambo. Desmembrado de uma área maior de 300,00m² (trezentos metros quadrados).

Proprietário: ERISVALDO CRUZ OLIVEIRA, CPF sob n.º 812.576.003-20;

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 16** com o seguinte Código do **CIM: D. 01 S. 03 QD.41 LT.016**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

e) **Matrícula nº: 714 Data: 21/10/2014, Registro Geral de Registro de Imóveis, da Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA - IMÓVEL: UM TERRENO, nesta cidade Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, localizado na Rua Cupuaçu, QD. 023 LT. 038, Bairro Vila Emanuela. LIMITES E CONFRONTAÇÕES E DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Frente para a Rua Cupuaçu, limitando-se com a mesma medindo, 06,00m (seis metros), lateral direita limitando-se com a área do terreno do Senhor Ozeias Vitorino da Silva, medindo 25,00m (vinte e cinco metros), linha de fundo limitando-se com área do terreno do Senhor José Rodrigues Oliveira, medindo 06,00m (seis metros), lateral esquerda limitando-se com a área do terreno da Senhora Francimar Francisca de Sousa Silva, medindo 25,00m (vinte e cinco metros). **Fazendo assim uma área total de 150,00m²** (cento e cinquenta metros quadrados). O terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo regular e seu perímetro mede 62,00m (sessenta e dois metros). Na quadra formada pelas Ruas: Rua do Jambo, Rua das Jacas, Rua Açailândia e Rua Cupuaçu; Bairro - Vila Emanuela em Itinga do Maranhão. Código do CIM-D.01 S.03 QD. 023LT. 038 UN. 01 e inscrição municipal do imóvel sob nº 15360. Desmembrado de uma área maior.**

Proprietário: VALÉCIO ARAÚJO COSTA, CPF sob n.º 890.014.433-20;

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 07** com o seguinte Código do **CIM: D. 01 S. 03 QD.41 LT.07.**

f) **Matrícula nº: 289 Data: 27/02/2012, Registro Geral de Registro de Imóveis, da Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA - IMÓVEL: UM TERRENO, nesta cidade de Itinga do Maranhão – MA, localizado à Rua Açailândia; devidamente Cadastrado no Código do CIM: D.01 S. 3 QD.023, LT.246. UN.01. Inscrição Municipal sob nº16293, bairro Vila Emanuela. Limites e confrontações: **Frente** para a Rua Açailândia, limitando-se com a mesma, medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros), **Lateral Direita**, limitando-se com a área do Cláudio Adão Paiva Carvalho, medindo 14,00m (quatorze metros); **linha de Fundo**, limitando-se com a área do Senhor Cláudio Adão Paiva Carvalho, medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros); **Lateral Esquerda**, limitando-se com a área da Senhora Maira Zélia dos Santos Lima medindo 14,00m (quatorze metros). **Fazendo assim uma área total de 175,00m²** (cento e setenta e cinco metros quadrados). O terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo regular e seu perímetro mede 53,00m (cinquenta e três metros), completando-se o memorial descritivo. Na quadra formada pelas Ruas: Rua Açailândia, Rua das Jacas, Rua Cupuaçu e Rua do Jambo.**

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Proprietário: JORDAN DE SOUSA CARVALHO, CPF sob n.º 047.889.013-31;

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 24** com o seguinte Código do CIM: **D. 01 S. 03 QD.41 LT.024.**

g) **Matricula 7.548, fls. 111 do Livro n. 2-AU, datada em 16/06/2006, no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Açailândia/MA, constituído de: IMÓVEL - UM TERRENO** na cidade de Itinga do Maranhão, Frente para a RUA DO JAMBO, VILA EMANUELA. C. 1. M. n 01. 5.03 Q.023. LT.0290. UN.01. (ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BARBOSA) Com a área total de 900,00m² (novecentos metros quadrados). Limites e dimensões: Frente medindo 36,00m (trinta e seis metros), Lateral Direita limitando-se com a área do Sr. José Estevão, medindo 25,00m (vinte e cinco metros), linha de Fundo limitando-se com área dos Srs. Gonçalves M. Lima e Rosana Santos Lima, medindo 36,00m (trinta e seis metros), Lateral Esquerda limitando-se com área do Sr. Claudio Adão P. Carvalho, medindo 25,00m (vinte e cinco metros). Situado na quadra formada pelas ruas. Rua do Jambo, Rua das Jacas, Rua Cupuaçu e Rua Açailândia. O terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um trapézio, com um perímetro de 122,00m (cento e vinte e dois metros), conforme mapa e memorial descritivo, datado de 01.06.06 (as) pelo Engº Civil Mardel Silva Alves - CREA 1421 1ª Região Desmembrado de uma área maior.

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, CNPJ sob n.º 01.614.537/0001-04;

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 27** com o seguinte Código do CIM: **D. 01 S. 03 QD.41 LT.027.**

2) Imóveis (lotes) cujos ocupantes não foram localizados/identificados ou que recusaram receber a notificação:

- **Lote 01 – Rua do Jambo, s/nº;** (O proprietário recusou dar as informações)
- **Lote 04 – Rua Cupuaçu, nº 03;** (O proprietário recusou dar as informações)
- **Lote 07 – Rua Cupuaçu nº 14;** (proprietária não localizado)
- **Lote 08 – Rua Cupuaçu, nº 05;** (A proprietária não foi localizada.)
- **Lote 10 – Rua Cupuaçu, s/nº;** (A proprietário não foi localizado.)
- **Lote 11 – Rua Cupuaçu, s/nº;** (A proprietária não foi localizado)

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

CNPJ: 01.614.537/0001-04



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- **Lote 12** – Rua Cupuaçu, nº 36; (casa fechada);
- **Lote 13** – Rua Cupuaçu, nº 35; (O proprietário recusou dar as informações);
- **Lote 14** – Rua Cupuaçu, nº 102; (casa fechada);
- **Lote 16** – Rua Cupuaçu, s/nº ;(proprietário não localizado);
- **Lote 17** – Rua Cupuaçu, nº 24B; (casa fechada);
- **Lote 18** – Rua Cupuaçu, nº 22; (casa fechada);
- **Lote 19** – Rua Cupuaçu, nº 220; (proprietário não localizado);
- **Lote 20** – Rua Cupuaçu, s/n; (proprietário não localizado);
- **Lote 21** – Rua Cupuaçu, s/n; (proprietário não localizado);
- **Lote 24** – Rua Açailândia, nº 109; (proprietário não localizado);
- **Lote 26** – Rua do Jambo, s/n (proprietário não localizado);
- **Lote 27** – Rua do Jambo, s/n; (proprietário não localizado);

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Itinga do Maranhão - MA**, localizado na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, nº. 300, Setor Antiga limite, bairro Coqueiral, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, em 30 (trinta) dias subseqüentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado uma vez na imprensa oficial ou no jornal de circulação local.

Itinga do Maranhão - MA, 11 de março de 2026.

José Elinaldo Ferreira Reis
Secretário Municipal de Regularização Fundiária
Decreto 007/2025

Municipal Sra. **RAQUEL CARVALHO JORGE ARAUJO**, CPF sob o nº 059.166.833-59, residente e domiciliado na nesta Cidade, doravante designada CONTRATANTE e do outro lado A EMPRESA **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, entidade de direito privados sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.760.035/0007-02, com sede na Av. Contorno, 1643, Quadra 181, Lote 23, bairro Fátima, Balsas/MA, CEP 65.800-000, em conformidade com A **Dispensa de Licitação nº 04/2025, decorrente do Processo Administrativo n.º 9720/2025**, fundamentada na Lei n.º 14.133/2021. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente Termo tem como objetivo alteração da data do objeto relativo ao Contrato N.º **2307001/2025**, tendo como objeto "Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, para ministrar cursos profissionalizantes de Manicure e Pedicure, Depilação e curso de Cuidador de Idoso. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO** O objeto anteriormente Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, para ministrar cursos profissionalizantes de Manicure e Pedicure, Depilação e curso de Cuidador de Idoso, fica alterado para Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, para ministrar curso profissionalizante de Cuidador de Idoso. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Alteração. Grajaú-MA., 08 de agosto de 2025 **RAQUEL CARVALHO JORGE ARAUJO** Responsável legal da CONTRATANTE **JOSÉ AHIRTON BATISTA LOPES** Responsável legal da CONTRATADA

Publicado por: **PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO**
Código identificador: **ac805d64ee88224c6e58ae1c3b797976**

PORTARIA Nº. 137, DE 11 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº. 137/2026-Gab. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú/MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 482/2025 e suas atualizações. **RESOLVE:**

Art. 1.º. EXONERAR do cargo de **Secretário de Habitação**, o Senhor **TELMISTON PEREIRA CARVALHO**.

Parágrafo único: Princípiam os efeitos desta Portaria em 11 de março de 2026.

Art. 2.º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 11 de março do ano de 2026. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal.**

Publicado por: **PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO**
Código identificador: **9280d56a954a463dee14623c901cf184**

PORTARIA Nº. 138, DE 11 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº. 138/2026-Gab. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú/MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 482/2025 e suas atualizações. **RESOLVE:**

Art. 1.º. EXONERAR do cargo de **Secretário Municipal de Incentivo e de Apoio à Produção e à Comercialização de Artesanatos**, o Senhor, **EWERTON BENTO CARVALHO GUAJAJARA**.

Parágrafo único: Princípiam os efeitos desta Portaria em 11 de março de 2026.

Art. 2.º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em

conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 11 de março do ano de 2026. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal.**

Publicado por: **PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO**
Código identificador: **041733be9050e7b11e597771c2f34494**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - ADESÃO Nº 004/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. ADESÃO nº 004/2026 para Contratação de empresa para fornecimento de ácidotricloroisocianúrico (TCCA), nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.002/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 22.525.037/0001-76, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Piauí, nº 588, Nova Imperatriz, cidade de Imperatriz - Maranhão, representada Litzia de Melo Mendes Felix, portador do CPF nº 899.060.471-00. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Itinga do Maranhão - MA, 26 de Fevereiro de 2026.

Afonso de Sousa Soares de Oliveira
Diretor Presidente da CAESI
Decreto nº 005/2025 - GAB

Publicado por: **CAIO VITOR DELGADO CARDOSO**
Código identificador: **1562d0695150f20244ee943c149dd5fe**

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E)

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E)

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, por meio da Secretaria de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana (Reurb), **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, e os confrontantes não identificados, não encontrados ou que recusarem o recebimento da notificação por via postal ou outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou se recusarem a receber a notificação que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse **ESPECÍFICO (REURB-E), procedimento nº 01/2026**, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal no local denominado de **Bairro Vila Emanuela, Quadra 41 (quarenta e um)**, com uma **área total de 10.383,50 m²** (dez mil trezentos e oitenta e três metros e cinquenta centímetros quadrados), quadra formada pelas Ruas: Rua Cupuaçu, Rua das Jacas, Rua do Jambo e Rua Açailândia, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, registrado sob a **Matrícula nº. 36 Data: 08/09/2010, Livro 2, Registro Geral de Registro de Imóveis, ficha nº. 01 a 46, da Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA, de propriedade do MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.614.537/0001-04**, com sede na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, nº. 300, Setor Antiga Laminite, bairro Coqueiral, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000,

sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é o descrito abaixo, que será desmembrado de uma área maior medindo 40,2019ha (quarenta hectares, vinte ares e dezenove centiares), equivalente a 402.019,00m² (quatrocentos e dois mil e dezenove metros quadrados):

MEMORIAL DESCRITIVO: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **19**, de coordenadas **N 9.507.242,22m** e **E 219.114,24m**; ; deste, segue confrontando com Rua Cupuaçu, com os seguintes azimutes e distâncias: 162°30'03" e 12,00 m até o vértice **20**, de coordenadas **N 9.507.230,77m** e **E 219.117,84m**; 162°30'03" e 14,40 m até o vértice **21**, de coordenadas **N 9.507.217,04m** e **E 219.122,17m**; 162°30'03" e 12,10 m até o vértice **22**, de coordenadas **N 9.507.205,50m** e **E 219.125,81m**; 162°30'03" e 6,00 m até o vértice **23**, de coordenadas **N 9.507.199,78m** e **E 219.127,62m**; 162°30'03" e 6,00 m até o vértice **24**, de coordenadas **N 9.507.194,06m** e **E 219.129,42m**; 162°30'03" e 11,70 m até o vértice **25**, de coordenadas **N 9.507.182,90m** e **E 219.132,94m**; 162°30'03" e 12,00 m até o vértice **26**, de coordenadas **N 9.507.171,45m** e **E 219.136,55m**; 162°30'03" e 12,00 m até o vértice **27**, de coordenadas **N 9.507.160,01m** e **E 219.140,15m**; 162°30'03" e 12,00 m até o vértice **28**, de coordenadas **N 9.507.148,56m** e **E 219.143,76m**; 162°30'03" e 6,40 m até o vértice **29**, de coordenadas **N 9.507.142,46m** e **E 219.145,69m**; 162°30'03" e 12,00 m até o vértice **30**, de coordenadas **N 9.507.131,02m** e **E 219.149,30m**; 162°30'03" e 18,00 m até o vértice **31**, de coordenadas **N 9.507.113,85m** e **E 219.154,71m**; 162°30'03" e 6,00 m até o vértice **33**, de coordenadas **N 9.507.108,13m** e **E 219.156,51m**; 162°30'03" e 6,00 m até o vértice **35**, de coordenadas **N 9.507.102,40m** e **E 219.158,32m**; 162°30'03" e 11,50 m até o vértice **37**, de coordenadas **N 9.507.091,44m** e **E 219.161,77m**; 162°30'03" e 12,50 m até o vértice **39**, de coordenadas **N 9.507.079,51m** e **E 219.165,53m**; 162°30'03" e 12,00 m até o vértice **42**, de coordenadas **N 9.507.068,07m** e **E 219.169,14m**; 162°30'03" e 10,70 m até o vértice **45**, de coordenadas **N 9.507.057,86m** e **E 219.172,36m**; 162°30'03" e 4,50 m até o vértice **48**, de coordenadas **N 9.507.053,57m** e **E 219.173,71m**; ; deste, segue confrontando com Rua Açailândia, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°58'16" e 8,00 m até o vértice **49**, de coordenadas **N 9.507.052,32m** e **E 219.165,81m**; 260°58'16" e 4,50 m até o vértice **50**, de coordenadas **N 9.507.051,61m** e **E 219.161,37m**; 260°58'16" e 14,00 m até o vértice **51**, de coordenadas **N 9.507.049,41m** e **E 219.147,54m**; 260°58'16" e 10,50 m até o vértice **53**, de coordenadas **N 9.507.047,77m** e **E 219.137,17m**; 260°58'16" e 14,50 m até o vértice **55**, de coordenadas **N 9.507.045,49m** e **E 219.122,85m**; ; deste, segue confrontando com Rua do Jambo, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°26'08" e 13,20 m até o vértice **56**, de coordenadas **N 9.507.058,00m** e **E 219.118,65m**; 341°26'08" e 18,00 m até o vértice **57**, de coordenadas **N 9.507.075,07m** e **E 219.112,92m**; 341°26'08" e 36,00 m até o vértice **16**, de coordenadas **N 9.507.109,19m** e **E 219.101,46m**; 341°26'08" e 119,00 m até o vértice **1**, de coordenadas **N 9.507.222,00m** e **E 219.063,57m**; ; deste, segue confrontando com Rua das Jacas, com os seguintes azimutes e distâncias: 33°56'17" e 15,00 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 9.507.234,45m** e **E 219.071,94m**; 72°57'59" e 17,86 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 9.507.239,68m** e **E 219.089,02m**; 84°14'57" e 10,00 m até o vértice **17**, de coordenadas **N 9.507.240,68m** e **E 219.098,97m**; 84°14'57" e 15,34 m até o vértice **19**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Conforme Planta e Memorial Descritivo datados em 06 de junho de 2025, assinados pelo Senhor Aldemar Amorim de Almeida, geógrafo, CREA 252257454-0 ART nº. MA20250916390.

Ficam especificamente notificados os interessados nos seguintes imóveis:

a) Matrícula nº: 4043 Data: 28/09/2020, Registro Geral de Registro de Imóveis, da Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA - IMÓVEL: UM TERRENO, nesta cidade Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, localizado na Rua Cupuaçu, Setor 03, QD. 23 LT 134, Bairro Vila Emanuela, com a área de **450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados)**. **Perímetro: 86,00m (oitenta e seis metros)**. **LIMITES, CONFRONTAÇÕES E DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Frente para a Rua Cupuaçu, limitando-se com a mesma medindo 18,00m (dezoito metros); lateral direita limitando-se com área pertencente a

Gonçala Alves de Moraes, medindo 25,00m (vinte e cinco metros); linha de fundo limitando-se com área pertencente a Escola Municipal João Barbosa, medindo 18,00m (dezoito metros); e lateral esquerda limitando-se com área pertencente a José Ribamar Costa Lima Filho, medindo 25,00m (vinte e cinco metros). Terreno localizado na quadra formada pelas Ruas: Rua Cupuaçu, Rua Açailândia, Rua do Jambo e Rua Sapoti. Código do CIM - D. 01 S. 03 QD. 23 Lt. 134 UN.01 e inscrição municipal sob o nº. 15378. Desmembrado de uma área maior.

Proprietário: FRANCISCO BEZERRA DOS SANTOS, CPF sob n.º 016.885.223-36;

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 14** com o seguinte Código do **CIM: D. 01 S. 03 QD.41 LT.14;**

b) Matrícula nº: 144 Data: 12/05/2011, Registro Geral de Registro de Imóveis, da Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA - IMÓVEL: UM TERRENO, nesta cidade de Itinga do Maranhão - MA, localizado à Rua Cupuaçu, Bairro Vila Emanuela; devidamente Cadastrado no Código do CIM: D. 01 S.03 QD. 023, LT. 104. UN. 01. Inscrição Municipal sob nº 15369. Limites e confrontações: Frente para a Rua Cupuaçu, limitando-se com a mesma, medindo 12,00m (doze metros); Lateral Direita limitando-se com a área do terreno do Senhor Eduardo Antunes Lima, medindo 25,00m (vinte e cinco metros); linha de Fundo limitando-se com área do terreno do Senhor José R. de Oliveira, medindo 12,00m (doze metros); Lateral Esquerda limitando-se com a área da Senhora Izabel M. de Brito, medindo 25,00m (vinte e cinco metros); esquina direita medindo 85,00m (oitenta e cinco metros). Fazendo assim uma área de 300,00m² (trezentos metros quadrados). O terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo e seu perímetro mede 74,00m (setenta e quatro metros). Na quadra formada pelas Ruas: Rua Açailândia, Rua Cupuaçu, Rua das Jacas e Rua do Jambo. Desmembrado de uma área maior.

Proprietário: JOSÉ RIBAMAR COSTA LIMA FILHO, CPF sob n.º 822.070.113-72;

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 13** com o seguinte Código do **CIM: D. 01 S. 03 QD.41 LT.013.**

c) Matrícula nº: 308 Data: 17/05/2012, Registro Geral de Registro de Imóveis, da Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA - IMÓVEL: UM TERRENO, nesta cidade de Itinga do Maranhão - MA, localizado à Rua Cupuaçu, s/n.º., Bairro Vila Emanuela; devidamente Cadastrado no Código do **CIM: D.01 S.03 Q.23, LT.128. UND.01. Inscrição municipal nº153736. Com os seguintes limites e confrontações: Frente** para a Rua Cupuaçu, limitando-se com a mesma medindo 6,00m (seis metros);

Lateral Direita, limitando-se com área do terreno da Sra. Gonçala Alves de Morais, medindo 25,00m (vinte e cinco metros); **Linha de Fundo**, limitando-se com área do terreno da Escola João Barbosa, medindo 6,00m (seis metros); **Lateral Esquerda**, limitando-se com a área do terreno do Sr. Eduardo Antunes Lima, medindo 25,00m (vinte e cinco metros); **Fazendo assim uma área total de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados)**. O terreno acima descrito tem a

configuração geométrica de um retângulo regular e seu perímetro mede 62,00m (sessenta e dois metros). Na quadra formada pelas Ruas: Rua Açailândia, Rua Cupuaçu, Rua das Jacas e Rua do Jambo. Remanescente de uma área maior de 300,00m².

Proprietário: ROSIENE DAS DORES BRASIL COSTA LIMA, **CPF sob n.º** 051.186.273-38;

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 15** com o seguinte Código do **CIM: D. 01 S. 03 QD.41 LT.015.**

d) Matrícula nº: 447 Data: 12/04/2013, Registro Geral de Registro de Imóveis, da Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA - IMÓVEL: UM TERRENO, nesta cidade de Itinga do Maranhão - MA, localizado à Rua Cupuaçu, n.º. 24, Bairro Vila Emanuela; devidamente Cadastrado no Código do **CIM: D.01 S.03 Q.23, LT.134, UND.01. Inscrição municipal nº15379. LIMITES E CONFRONTAÇÕES E DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Frente** para a Rua Cupuaçu, limitando-se com a mesma medindo 6,00m (seis metros); **Lateral Direita**, limitando-se com área do terreno da Sra. Gonçalves Alves de Moraes, medindo 25,00m (vinte e cinco metros); **Linha de Fundo**, limitando-se com área do terreno da Escola João Barbosa, medindo 6,00m (seis metros); **Lateral Esquerda**, limitando-se com a área do terreno da Sra. Nazaré dos Santos Lima, medindo 25,00m (vinte e cinco metros); **Fazendo assim uma área total de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados)**. O terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo regular e seu perímetro mede 62,00m (sessenta e dois metros). Na quadra formada pelas Ruas: Rua Açailândia, Rua Cupuaçu, Rua das Jacas e Rua do Jambo. Desmembrado de uma área maior de 300,00m² (trezentos metros quadrados).

Proprietário: ERISVALDO CRUZ OLIVEIRA, **CPF sob n.º** 812.576.003-20;

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 16** com o seguinte Código do **CIM: D. 01 S. 03 QD.41 LT.016.**

e) Matrícula nº: 714 Data: 21/10/2014, Registro Geral de Registro de Imóveis, da Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA - IMÓVEL: UM TERRENO, nesta cidade Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, localizado na Rua Cupuaçu, **QD. 023 LT. 038, Bairro Vila Emanuela. LIMITES E CONFRONTAÇÕES E DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Frente para a Rua Cupuaçu, limitando-se com a mesma medindo, 06,00m (seis metros), lateral direita limitando-se com a área do terreno do Senhor Ozeias Vitorino da Silva, medindo 25,00m (vinte e cinco metros), linha de fundo limitando-se com área do terreno do Senhor José Rodrigues Oliveira, medindo 06,00m (seis metros), lateral esquerda limitando-se com a área do terreno da Senhora Francimar Francisca de Sousa Silva, medindo 25,00m (vinte e cinco metros). **Fazendo assim uma área total de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados)**. O terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo regular e seu perímetro mede 62,00m (sessenta e dois metros). Na quadra formada pelas Ruas: Rua do Jambo, Rua das Jacas, Rua Açailândia e Rua Cupuaçu; Bairro - Vila Emanuela em Itinga do Maranhão. Código do CIM-D.01 S.03 QD. 023LT. 038 UN. 01 e inscrição municipal do imóvel sob nº 15360. Desmembrado de uma área maior.

Proprietário: VALÉCIO ARAÚJO COSTA, **CPF sob n.º** 890.014.433-20;

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 07** com o seguinte Código do **CIM: D. 01 S. 03 QD.41 LT.07.**

f) Matrícula nº: 289 Data: 27/02/2012, Registro Geral de Registro de Imóveis, da Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA - IMÓVEL: UM TERRENO, nesta cidade de Itinga do Maranhão - MA, localizado à Rua Açailândia; devidamente Cadastrado no Código do CIM: D.01 S. 3 QD.023, LT.246. UN.01. Inscrição Municipal sob nº16293, bairro Vila Emanuela. Limites e confrontações: **Frente**

para a Rua Açailândia, limitando-se com a mesma, medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros), **Lateral Direita**, limitando-se com a área do Cláudio Adão Paiva Carvalho, medindo 14,00m (quatorze metros); **linha de Fundo**, limitando-se com a área do Senhor Cláudio Adão Paiva Carvalho, medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros); **Lateral Esquerda**, limitando-se com a área da Senhora Maira Zélia dos Santos Lima medindo 14,00m (quatorze metros). **Fazendo assim uma área total de 175,00m² (cento e setenta e cinco metros quadrados)**. O terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo regular e seu perímetro mede 53,00m (cinquenta e três metros), completando-se o memorial descritivo. Na quadra formada pelas Ruas: Rua Açailândia, Rua das Jacas, Rua Cupuaçu e Rua do Jambo.

Proprietário: JORDAN DE SOUSA CARVALHO, **CPF sob n.º** 047.889.013-31;

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 24** com o seguinte Código do **CIM: D. 01 S. 03 QD.41 LT.024.**

g) Matrícula 7.548, fls. 111 do Livro n. 2-AU, datada em 16/06/2006, no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Açailândia/MA, constituído de: IMÓVEL - UM TERRENO na cidade de Itinga do Maranhão, Frente para a RUA DO JAMBO, VILA EMANUELA. C. 1. M. n 01. 5.03 Q.023. LT.0290. UN.01. (ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BARBOSA) Com a área total de 900,00m² (novecentos metros quadrados). Limites e dimensões: Frente medindo 36,00m (trinta e seis metros), Lateral Direita limitando-se com a área do Sr. José Estevão, medindo 25,00m (vinte e cinco metros), linha de Fundo limitando-se com área dos Srs. Gonçalves M. Lima e Rosana Santos Lima, medindo 36,00m (trinta e seis metros), Lateral Esquerda limitando-se com área do Sr. Cláudio Adão P. Carvalho, medindo 25,00m (vinte e cinco metros). Situado na quadra formada pelas ruas. Rua do Jambo, Rua das Jacas, Rua Cupuaçu e Rua Açailândia. O terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um trapézio, com um perímetro de 122,00m (cento e vinte e dois metros), conforme mapa e memorial descritivo, datado de 01.06.06 (as) pelo Engº Civil Mardel Silva Alves - CREA 1421 1ª Região Desmembrado de uma área maior.

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, **CNPJ sob n.º** 01.614.537/0001-04;

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 27** com o seguinte Código do **CIM: D. 01 S. 03 QD.41 LT.027.**

2) Imóveis (lotes) cujos ocupantes não foram localizados/identificados ou que recusaram receber a notificação:

- **Lote 01 - Rua do Jambo, s/nº;** (O proprietário recusou dar as informações)
- **Lote 04 - Rua Cupuaçu, nº 03;** (O proprietário recusou dar as informações)
- **Lote 07 - Rua Cupuaçu nº 14;** (proprietária não localizado)
- **Lote 08 - Rua Cupuaçu, nº 05;** (A proprietária não foi localizada.)
- **Lote 10 - Rua Cupuaçu, s/nº;** (A proprietário não foi localizado.)
- **Lote 11 - Rua Cupuaçu, s/nº;** (A proprietário não foi localizado)
- **Lote 12 - Rua Cupuaçu, nº 36;** (casa fechada);
- **Lote 13 - Rua Cupuaçu, nº 35;** (O proprietário recusou dar as informações);
- **Lote 14 - Rua Cupuaçu, nº 102;** (casa fechada);
- **Lote 16 - Rua Cupuaçu, s/nº;** (proprietário não localizado);
- **Lote 17 - Rua Cupuaçu, nº 24B;** (casa fechada);
- **Lote 18 - Rua Cupuaçu, nº 22;** (casa fechada);
- **Lote 19 - Rua Cupuaçu, nº 220;** (proprietário não localizado);
- **Lote 20 - Rua Cupuaçu, s/n;** (proprietário não localizado);
- **Lote 21 - Rua Cupuaçu, s/n;** (proprietário não localizado);
- **Lote 24 - Rua Açailândia, nº 109;** (proprietário não localizado);

- Lote 26 – Rua do Jambo, s/n (proprietário não localizado);
- Lote 27 – Rua do Jambo, s/n; (proprietário não localizado);

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Itinga do Maranhão - MA**, localizado na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, nº. 300, Setor Antiga limite, bairro Coqueiral, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado uma vez na imprensa oficial ou no jornal de circulação local.

Itinga do Maranhão - MA, 11 de março de 2026.

José Elinaldo Ferreira Reis
Secretário Municipal de Regularização Fundiária
Decreto 007/2025

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 87666719a4aaa2263e01e74a8a569c68

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL
AO CONTRATO Nº 70/2025

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 70/2025, assinado em 12/02/2026. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção predial sob demanda no Município de Itinga do Maranhão. Processo Administrativo nº 08.002/2025. Modalidade: Adesão nº 01/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 39.926.481/0001-04. Valor Global: R\$ R\$ 7.049.112,29(sete milhões, quarenta e nove mil, cento e doze reais e vinte e nove centavos). Vigência Inicial: 13 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 12 de Fevereiro de 2027. Claudemir Vieira da Silva- Secretário Municipal de Educação Itinga do Maranhão - MA, 12 de Fevereiro de 2026

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 72873d3e470cfd00fc96a1bac8690d47

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2026, assinado em 27/02/2026. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ácido tricloroetano (TCCA). Processo Administrativo nº 06.002/2026. Modalidade: Adesão nº 004/2026. CONTRATANTE: Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, CNPJ nº 02.098.138/0001-09, CONTRATADO: fort clean distribuidora ltda, CNPJ nº 22.525.037/0001-76. Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência Inicial: 27 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Afonso de Sousa Soares de Oliveira - Diretor Presidente da CAESI. Itinga do Maranhão - MA, 27 de Fevereiro de 2026.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 607ec0e6ac835ea69a802c3682b75a5a

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

ORGÃO REALIZADOR: Município de Jatobá, por intermédio da Comissão de Contratação.

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, decreto municipal nº 002/2025 e decreto municipal 006/2025.

OBJETO Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à composição de cestas básicas, a serem distribuídas à população carente do município de Jatobá/MA.

JULGAMENTO: Menor Preço.

ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE JATOBÁ/MA.

LOCAL/SITE: www.portalcompraspublicas.com.br

DATA: 24/03/2026.

HORÁRIO: 14h:00min

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Deputado Doutor Anselmo Freitas S/N - Centro - Jatobá-MA, no horário de 08:00 às 12:00 hs, na sala da comissão de contratação

Jatobá/MA, 11 de março de 2026.

ANGÉLICA GABRIELLEN COSTA GONÇALVES SOUSA

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

Publicado por: CAIO VICTOR HAYDEN FROTA
Código identificador: 8173dcea84662379bdf5571c629884bb

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL DO
CONTRATO Nº 021/2025

QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ E A
EMPRESA AXM EMPREENDIMENTOS LTDA.

DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Jatobá, inscrita no CNPJ nº 01.616.678/0001-66, por intermédio da Secretária Municipal de Administração e a empresa **AXM EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 56.979.634/0001-92. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ/MA. **PRAZO:** Importa o presente Aditivo em prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, prorrogando-se o termo final de vigência do referido contrato, obedecendo ao disposto no art. 107, da Lei 14.133/21. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **ASSINATURAS:** Brenda Ramíria Silva de Melo dos Santos, secretária municipal de Administração pela Prefeitura Municipal de Jatobá e o Sr. **Max Jhon Barbosa da Cruz**, CPF nº 653.521.143-68 pela **AXM EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Jatobá/MA, 27 de fevereiro de 2026.

BRENDA RAMIRIA SILVA DE MELO DOS SANTOS

Secretária Municipal De Administração, Fazenda E
Planejamento
CONTRATANTE

Publicado por: CAIO VICTOR HAYDEN FROTA
Código identificador: d48416ec6c67eb1c2b900b07c7903171

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL DO
CONTRATO Nº 058/2025

QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ E A
EMPRESA L. F. S. CALADO.

DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Jatobá, inscrita no CNPJ nº



- **Lote 26** - Rua do Jambo, s/n (proprietário não localizado);
- **Lote 27** - Rua do Jambo, s/n; (proprietário não localizado);

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Itinga do Maranhão - MA**, localizado na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, nº. 300, Setor Antiga limite, bairro Coqueiral, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado uma vez na imprensa oficial ou no jornal de circulação local.

Itinga do Maranhão - MA, 11 de março de 2026.

José Elinaldo Ferreira Reis
Secretário Municipal de Regularização Fundiária
Decreto 007/2025

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 87666719a4aaa2263e01e74a8a569c68

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 70/2025

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 70/2025, assinado em 12/02/2026. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção predial sob demanda no Município de Itinga do Maranhão. Processo Administrativo nº 08.002/2025. Modalidade: Adesão nº 01/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 39.926.481/0001-04. Valor Global: R\$ R\$ 7.049.112,29(sete milhões, quarenta e nove mil, cento e doze reais e vinte e nove centavos). Vigência Inicial: 13 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 12 de Fevereiro de 2027. Claudemir Vieira da Silva- Secretário Municipal de Educação Itinga do Maranhão - MA, 12 de Fevereiro de 2026

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 72873d3e470cfd00fc96a1bac8690d47

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2026, assinado em 27/02/2026. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ácidotricloroísocianúrico (TCCA). Processo Administrativo nº 06.002/2026. Modalidade: Adesão nº 004/2026. CONTRATANTE: Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, CNPJ nº 02.098.138/0001-09, CONTRATADO: fort clean distribuidora ltda, CNPJ nº 22.525.037/0001-76. Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência Inicial: 27 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Afonso de Sousa Soares de Oliveira - Diretor Presidente da CAESI. Itinga do Maranhão - MA, 27 de Fevereiro de 2026.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 607ec0e6ac835ea69a802c3682b75a5a

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

ORGÃO REALIZADOR: Município de Jatobá, por intermédio da Comissão de Contratação.

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, decreto municipal nº 002/2025 e decreto municipal 006/2025.

OBJETO Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à composição de cestas básicas, a serem distribuídas à população carente do município de Jatobá/MA.

JULGAMENTO: Menor Preço.

ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE JATOBÁ/MA.

LOCAL/SITE: www.portalcompraspublicas.com.br

DATA: 24/03/2026.

HORÁRIO: 14h:00min

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Deputado Doutor Anselmo Freitas S/N - Centro - Jatobá-MA, no horário de 08:00 às 12:00 hs, na sala da comissão de contratação

Jatobá/MA, 11 de março de 2026.

ANGÉLICA GABRIELLEN COSTA GONÇALVES SOUSA

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

Publicado por: CAIO VICTOR HAYDEN FROTA
Código identificador: 8173dcea84662379bdf5571c629884bb

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 021/2025

QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ E A EMPRESA AXM EMPREENDIMENTOS LTDA.

DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Jatobá, inscrita no CNPJ nº 01.616.678/0001-66, por intermédio da Secretária Municipal de Administração e a empresa **AXM EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 56.979.634/0001-92. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ/MA. **PRAZO:** Importa o presente Aditivo em prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, prorrogando-se o termo final de vigência do referido contrato, obedecendo ao disposto no art. 107, da Lei 14.133/21. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **ASSINATURAS:** Brenda Ramíria Silva de Melo dos Santos, secretária municipal de Administração pela Prefeitura Municipal de Jatobá e o Sr. **Max Jhon Barbosa da Cruz**, CPF nº 653.521.143-68 pela **AXM EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Jatobá/MA, 27 de fevereiro de 2026.

BRENDA RAMIRIA SILVA DE MELO DOS SANTOS
Secretária Municipal De Administração, Fazenda E Planejamento
CONTRATANTE

Publicado por: CAIO VICTOR HAYDEN FROTA
Código identificador: d48416ec6c67eb1c2b900b07c7903171

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 058/2025

QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ E A EMPRESA L. F. S. CALADO.

DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Jatobá, inscrita no CNPJ nº